

**PORTARIA N.º 209-P, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2066*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Diretor-Geral, matrícula nº 9698, referente ao período aquisitivo de 24/02/2012 a 23/02/2013, de 14/10/2013 a 12/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente